



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PARECER Nº 18/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE, 18 DE AGOSTO DE 2022.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2022
AUTORIA: Ver. Josinaldo Olímpio

Projeto de Lei Resolução nº 2/2022, de autoria do Ver. Josinaldo Olímpio "Dispõe sobre a instalação de cronômetro digital no plenário da Câmara Municipal de Olivedos."

I – Relatório

O Ver. Josinaldo Olímpio apresentou o projeto de resolução em referência, que, após leitura em plenário, foi encaminhado à Comissão para apreciação, o que se faz a seguir.

II – Análise

A presente proposta destina-se a regulamentar a instalação de cronômetro digital no plenário da Câmara Municipal de Olivedos, com finalidade de promover o melhor monitoramento do tempo de fala dos Parlamentares durante seus pronunciamentos em sessões plenárias.

Para tanto, a matéria objeto desse projeto deve ser veiculada mediante resolução, instrumento adequado para tratar de assuntos de interesse administrativo da Câmara e de efeito interno, nos termos do que prevê o art. 85, inciso V do Regimento Interno. Assim, a presente proposta está em conformidade com as normas regimentais, já que condizente com o âmbito e natureza do seu conteúdo, sobretudo porque a instalação de cronômetro visa auxiliar o Presidente da Casa no exercício de sua atribuição de controlar o tempo de duração do Expediente e da Ordem do Dia (art. 26, inciso XIII, alínea "e", RI).

Além disso, referente à autoria do projeto, ver-se que é de competência de qualquer Vereador a iniciativa de projeto de resolução, conforme disposição regimental. Desse modo, a proposta também se adequa à regra de iniciativa legislativa prevista no art. 85, §2º do RI.

Nesse sentido, o projeto em análise encontra-se compatível com as regras do processo legislativo, atendendo à forma, à competência e à iniciativa legislativa, restando, portanto, apto para votação.

III – Voto

Tendo em vista que o Projeto de Resolução nº 2/2022 atende às regras legais e regimentais, não há impedimento à sua tramitação, devendo, no mérito, ser submetido ao plenário. Pelas razões expostas, voto pela sua aprovação.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
Parecer da Comissão Permanente

A Comissão, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2022, opinou por unanimidade pela aprovação do parecer do relator, concluindo pela admissibilidade do Projeto de Resolução nº 2/2022, nos termos apresentados, votando pela sua tramitação na forma legal.

Câmara Municipal de Olivedos, 18 de agosto de 2022.


CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente


MÁRIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


GENILSON SOUSA IMPERIANO
Relator(a)